

Número	300/2010-PR
Folha 1	De 2
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e competência instituída pelo Decreto nº 4.725, de 9 de junho de 2003 e tendo em vista o que dispõe o § 4º do art. 41 da Constituição Federal, o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Ofício Circular nº 16 SRH/MP, de 27 de julho de 2004 e os critérios estabelecidos na Portaria nº 193/2005-PR, desta Presidência, RESOLVE:

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Homologar avaliações de desempenho, considerando o disposto no Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e no Ofício-Circular nº 16/SRH/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 27-07-2004.

2.0 - OBJETIVO

Homologar as avaliações de desempenho já realizadas no decorrer do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado que concluiu 32 meses de efetivo exercício em junho/2010, sem prejuízo das avaliações subseqüentes, conforme critérios específicos estabelecidos na Portaria nº 193/2005-PR, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz.

Matrícula	Nome do	Cargo	Classe	Padrão	Data de
SIAPE	servidor				efetivo
					exercício

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	06/07/2010

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.



Número	300/2010-PR		
Folha 2	De 2		
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

2346511	MELISSA	TECNOLOGI	J	III	22/10/2007
	DE LORENA	STA EM			
	JACQUES	SAÚDE			
		PÚBLICA			

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 06/07/2010.

Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	06/07/2010

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.